

Atos Administrativos

Segunda-feira, julho 8, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação: 30882120230005-014879
UF Ente Recebedor: BA
Ente Recebedor: MUNICIPIO DE IBITIARA
CNPJ Ente Recebedor: 13.781.828/0001-76
Valor Total do Plano de Ação: R\$ 130.764,43
Masked Input 130 764.43

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome MARIA DO SOCORRO SILVA GUIMARÃES
Cargo DIRETORA DA DIVISÃO DE CULTURA
Telefone (77) 99111-5232
E-mail ibitiaracultural@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Bibiane Oliveira Silva Goes
Cargo	Secretária Municipal de Educação
Telefone	(77) 99122-4860
E-mail	coordenadorabibi@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Realizada no dia 21 de Junho de 2024, na Câmara Municipal de Vereadores, contando com a presença de 30 agentes culturais do município, a escuta pública da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no município de Ibitiara, a qual promoveu debates, informes e possibilidade de execução dos recursos da referida política, a reunião se dedicou as deliberações acerca dos investimentos locais, respeitando a opinião dos presentes, bem como a conjuntura artística e cultural local em benefício de todos os fazedores de cultura do município.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

<https://youtube.com/@radioetvbomsucesso?si=77qDrOIYGFRqFNfl>

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Edital de Apoio a Artes e Cultura - Festival Culrural	50.000,00	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Aquisição de bens e serviços culturais	30.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Bem cultural adquirido	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Adequação de Espaço Cultural	30.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Sim
Fomento Cultural	Editais de Apoio a Artes e Cultura Categoria individual	20.764,43	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
		Parceria MROSC (Lei 13.019/2014)	Serviço ou profissional contratado	

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Todos os chamamentos públicos ofertados, bem como a contratação de serviços e aquisição de bens culturais, terão cotas correspondentes a atingir a percentagem mínima estabelecida.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MNC nº 10/2023):

Serão adotados bonificações e/ou critérios diferenciados de pontuação, inclusive critérios de desempate, em todos os chamamentos públicos, conforme item II do artigo 2º da instrução normativa nº 10/2023 para

o estímulo à participação e ao protagonismo de agentes culturais e equipes compostas de forma representativa por mulheres, pessoas negras, pessoas e povos indígenas, povos e comunidades tradicionais de que trata o § 2º do art. 4º do Decreto nº 8.750, de 9 de maio de 2016, pessoas LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua, e outros grupos vulnerabilizados socialmente. Também, será implementada a política de reserva de vagas, conforme orientação do artigo 6º, respeitando os percentuais de: vinte e cinco por cento das vagas para pessoas negras (pretas ou pardas); dez por cento das vagas para pessoas indígenas; e cinco por cento para pessoas com deficiência.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

P4HGAJT3